



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 449, 2025

Data:	Hora:
Ofício nº:	28
Aprovado na	28 SO,
realizada em	14/11/25
SEM	adendo
Presidente	

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Assunto: Pedido de PL de Anistia de Obras.

Ref: ____/2025

Bertioga, 7 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitar que a Municipalidade, por meio da secretaria responsável, elabore projeto de lei específico e encaminhe à aprovação desta Casa de Leis, cujo trate da anistia de obras irregulares em Bertioga.

Em 2022, protocolei indicação com esse mesmo pedido, sendo que o pedido foi atendido no final de 2023. Agora, dois anos depois, entendo necessário que essa ação ocorra novamente.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

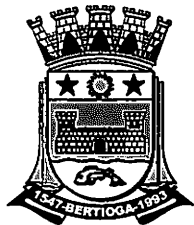
A casa própria é o sonho da maioria dos brasileiros. No entanto, nem sempre esse sonho é realizado dentro dos trâmites legais. Por falta de recursos e, muitas vezes, de conhecimento técnico, muitos municípios acabam construindo, reformando ou ampliando seus imóveis de forma irregular. Ressalto que isso não ocorre por má fé, mas sim como a única alternativa que encontram para garantir um teto digno às suas famílias.

O processo de regularização de uma obra exige, em regra, o cumprimento de etapas técnicas como apresentação de projetos, análise por engenheiros ou arquitetos, atendimento a parâmetros urbanísticos, respeito ao Código de Obras e às normas de uso e ocupação do solo.

Para a maioria das famílias, essas exigências acabam se tornando um entrave, seja pelo custo elevado, seja pela burocracia. A anistia de obras oferece, justamente, a oportunidade de simplificar esse processo, permitindo que imóveis já consolidados possam ser regularizados dentro de critérios especiais estabelecidos em lei.

As vantagens dessa regularização são inúmeras. Para o proprietário, o imóvel passa a ter valor legal no mercado, podendo ser financiado, transferido e vendido sem restrições. Além disso, a segurança jurídica garante que o bem da família esteja protegido contra embargos ou futuras penalidades. Já para o município, a anistia representa atualização do cadastro imobiliário, incremento da arrecadação de tributos e ordenamento do território urbano.

Diante disso, peço que o Executivo apresente projeto de lei de anistia de obras, garantindo às famílias de Bertioga a chance de regularizar suas construções, viver com tranquilidade e dignidade, e fortalecer a relação de confiança entre população e poder público.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante da importância dessa iniciativa, solicito que seja encaminhada cópia desta indicação ao Senhor Prefeito e à Secretaria de Administração e a de Fazenda. Observadas as formalidades legais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Elisângela S. Pedrosa

Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

Câmara Municipal de Bertiooga

Antonio Silva Neto
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Michele Russo
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Antonio Carlos Icianelli
Vereador

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Nivaldo de Jesus
Vereador